



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.328/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
GABRIELLE CAROLINE ELIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELLE CAROLINE ELIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.538.711-8 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 102.719.259-90, nomeada em 01 de agosto de 2019, matrícula 1007480, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 21 de setembro de 2021 à 20 de outubro de 2021, conforme Processo nº 120/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Setembro 2021
DE N.º 12.201
UMUARAMA 29/09 2021

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS